



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

EDITAL – LEILÃO - Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2019.

MODALIDADE: LEILÃO ADMINISTRATIVO - 01/2019.

O Município de Sobrália/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, observando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, artigo 21, incisos I e II e seu § 2º, inciso III, artigo 22, inciso V, § 5º, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que se acha aberto nesta Prefeitura Municipal o **LEILÃO**, o objetivando a alienações dos veículos, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, conforme especificação neste EDITAL, sob as condições adiante estabelecidas. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, com as atualizações e processar-se-á nos termos do § 6º do seu art. 17, nestes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Alienação dos seguintes veículos de propriedade do Município de Sobrália:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FAB/ MODELO	VALOR
01	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV COR: BRANCA POTÊNCIA: 05L/071CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: OQY -3989 /Nº CHASSIS: 9BWAA05W9EP027250 /RENAVAM: 00585424020, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2014	3.000,00
02	MARCA/MODELO: RENALT/SANDERO AUT1.0 16V COR: BRANCA POTÊNCIA: 05L/077CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: ORC-9230 /Nº CHASSIS: 93YBSR6RHEJ276384 /RENAVAM: 00997155647 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014/2014	3.000,00
03	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON COR: BRANCA POTÊNCIA: 05L/066CV/ COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL Nº CHASSI: 9BD15844AD6749457 PLACA HLF 9959 RENAVAM: 00482014210 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012/2013	4.000,00
04	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV COR: BRANCA POTÊNCIA: 05L/071 CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: OQY - 3992 /Nº CHASSIS: 9BWAA05W3EP034548 /RENAVAM: 00585418411, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2014	5.000,00
05	MARCA/MODELO: I / RENAULT KAGOO RONTANAMB COR: BRANCA POTÊNCIA: 05L 098CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GAS	2013/2014	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

	PLACA: OPQ - 8694 /N° CHASSIS:8A1FC1415EL642747 /RENAVAM:00533930308, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		
06	MARCA/MODELO: VW/GOL1.0 COR: BRANCA /POTÊNCIA: 05L/076CV COMBUSTÍVEL: ALC/GAS PLACA: HLF-5852 /N° CHASSIS: 9BWAA05U3BP188509 /RENAVAM: 00322446767, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2011/2011	4.000,00
07	MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE COR:AMARELA /POTÊNCIA: 60L/185CV/COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: HLF-8111 /N° CHASSIS:9532882W3CR231035/RENAVAM: 00429722907, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2011/2012	18.000,00
08	MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO CARGO FLEX COR: BRANCA /POTÊNCIA: 0,62T/114CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: HNH-0846 /N° CHASSIS: 9BD223155A2018176 /RENAVAM: 00218974710, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2010/2010	6.000,00
09	MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS70C17COR: AMARELA /POTÊNCIA: 29L/170CV /COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: OQM-8761/N° CHASSIS: 93ZL68C01D8452889 /RENAVAM: 00565518208, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2013	17.000,00
10	MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO1.8 AMBULÂNCIA COR: BRANCA /POTÊNCIA: 0.62T/132CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: OXI-7307 /N° CHASSIS: 9BD223156E2037351 /RENAVAM: 01005804254, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014/2014	7.000,00
11	MARCA/MODELO:PLAINA DIANTEIRA VALTRA VL 1200M N° DE SERIE:VL12381427, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	1.800,00
12	MARCA/MODELO:PLAINA TRASEIRA STARA STARPLAN 3000 N° DE SERIE:00/4696, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2010	1.800,00
13	MARCA/MODELO: CARRETA AGRICOLA CHASSI/MADEIRA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXXX	300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do certame o interessado deverá se fazer presente ou representado, na Prefeitura Municipal de Sobrália, sediada à Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 , Centro de Sobrália, Estado de Minas Gerais, na data e horário definidos na cláusula seguinte, e se identificar à Comissão Permanente de Licitação e Leiloeira, através da apresentação da Cédula de Identidade e do Cartão do CPF, para o credenciamento no caso de estar representando alguma empresa ou pessoa física.

2.2 - A ausência do proponente ou de seu representante legal não impede a realização do certame nem a apresentação do lance, desde que sua proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

chegue às mãos da Comissão Permanente e do Leiloeira a tempo e pelos meios hábeis.

2.3 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá participar do leilão, desde que seja capaz na forma da legislação em vigor e atenda às disposições do Estatuto Federal das Licitações - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e as regras deste Edital.

2.4 - A Prefeitura Municipal dispensa toda a documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações (nº 8.666/93), nos termos do § 1º artigo 32, da referida Lei.

2.5. Não serão admitidas na licitação as pessoas (Jurídicas ou Físicas) impedidas de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência, concordata ou insolvência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1 - O leilão será realizado às **09:00 horas do dia 10 de junho de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Sobrália, obedecido o seguinte procedimento:

3.1.1 – Os envelopes de propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Leiloeira dará início a abertura dos envelopes e os licitantes poderão dar os lances verbais.

3.1.2 - Todas as ocorrências havidas no desenrolar do leilão serão registradas em ata digitada, a ser elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, para o desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos pela sua anexação ao processo respectivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - Os interessados no certame deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado dirigido à Comissão Permanente de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes será às **09:00 do dia 10 de junho de 2019**, da seguinte forma:

- a)** O valor do lance deverá ser igual ou acima ao da avaliação estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação;
- b)** Em papel ofício o Ofertante deverá lançar o número de seu CPF, de sua Identidade, CNPJ se Pessoa Jurídica, endereço completo e assinar a proposta.

CLÁUSULA QUINTA - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1 - A alienação dos bens se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o do maior lance (lance verbal), que transcorrerá por item, sendo que os valores deverão ser cotados em reais, com no máximo duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

casas decimais, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, sendo rejeitado todos os lances que não atingirem valor mínimo estabelecido.

5.2 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do presente Edital ou que apresentar lance inferior ao preço mínimo de avaliação.

5.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios fixados no artigo 44 e 45 da Lei nº 8.666/93.

5.4 - Em caso de empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público na mesma sessão de julgamento designada para o dia 10 de junho de 2019, na presença de todos os participantes do Leilão, inclusive procuradores com poderes específicos para o certame, com o conhecimento do presente edital consideram-se intimados, haja vista que têm pleno conhecimento do dia de julgamento da proposta.

5.5 - O Licitante ausente da sessão de sorteio perderá o direito de reclamar, considerando ser o Leilão um ato negocial instantâneo.

5.6 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.7 - O valor mínimo aceitável para cada item será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o final da sessão pública;

5.8 - Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes deverão dar lances verbais;

5.9 - Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos;

5.10 - Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O arrematante fica obrigado a efetuar o pagamento do bem (veículo) arrematado dentro de até **05 (cinco) dias**, no BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA: 1121-5, CONTA CORRENTE: 2124-5 - SOBRÁLIA.

6.2 - O prazo para pagamento começará a fluir a contar da data da arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DO BEM

7.1 - O arrematante terá o prazo de até **05 (cinco) dias**, contados da data de realização do Leilão, para a retirada do bem adquirido, após o integral pagamento da proposta em dinheiro, ou comprovante de depósito bancário.

7.2 - O domínio (propriedade) do veículo somente será transmitido ao arrematante, na data do efetivo pagamento total do veículo, ocasião em que o representante legal da Prefeitura Municipal de Sobrália assinará o recibo de transferência do veículo.

7.3 - O arrematante deverá providenciar a transferência de propriedade do veículo, por sua conta e risco, ou seja, no prazo fixado pelos órgãos de trânsito, estando a Prefeitura Municipal eximida de quaisquer responsabilidades em caso de omissão do arrematante.

7.4 - As multas de trânsito porventura existentes até a data do Leilão e o seguro obrigatório atrasado, se houver, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Sobrália.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O não cumprimento das disposições contidas na cláusula sexta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o arrematante a uma multa de **20% (vinte)** por cento sobre o valor do bem, facultado à Prefeitura Municipal de Sobrália **convocar** o 2º (segundo) colocado, e assim sucessivamente, ou se entender conveniente, revogar a Licitação.

8.2 - A convocação aqui determinada dar-se-á por edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e ofício numerado, com aviso de recebimento, salvo se o fato ocorrer no momento do julgamento das propostas, caso em que os participantes considerar-se-ão convocados verbalmente.

8.3 - O presente certame poderá ser anulado de ofício por ilegalidade, ou por provocação de terceiros, ou revogado se convier ao interesse público, a juízo exclusivo da Administração, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direitos a qualquer indenização.

8.4 - O bem será entregue na forma em que se encontra.

8.5 - O foro competente para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta licitação é o da Comarca de Tarumirim- MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

8.6 - Os interessados poderão ler e obter gratuitamente cópia integral do Edital de Leilão e todas as informações sobre o mesmo, na sede da Prefeitura Municipal de Sobrália, na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49, centro, Sobrália, Minas Gerais, em obediência ao § 1º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

8.7 - As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, pessoalmente ou pelo Telefax: (33) 3232-1149, com **RONALD ANTUNES PEREIRA JUNIOR**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas de Segunda a Sexta feira.

8.8 - Nos casos omissos deste Edital, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal, bem como os princípios gerais de direito e demais normas sobre Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Sobrália, 20 de maio de 2019.

NEANDRA MENDES OLIVEIRA

Leiloeira

RONALD ANTUNES PEREIRA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a cópia do presente Edital foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura em 20/05/2019 às 15:00 horas.

Ronald Antunes Pereira Junior
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

Modalidade: Leilão Administrativo – 001/2019

Objeto: Alienações de bens móveis inservíveis para o Município de Sobrália

Critério: Maior Lance - igual ou superior ao da avaliação.

PROPOSTA PARA OFERECER O LANCE

OBSERVAÇÃO: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra, em papel impresso ou em folhas brancas, caso não tenha, ou preenchido e enviado à Comissão.

Local e data,

À

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sobrália -MG.

Prezados Senhores,

Declaro aceitar os termos do **Leilão Administrativo n.º 01/2019**, apresentando-lhes minha proposta relativa à:

ITEM 01 - MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV COR: BRANCA /**POTÊNCIA:** 05L/071CV /**COMBUSTÍVEL:** ALC/GASOL **PLACA:** OQY -3989 /**Nº CHASSIS:** 9BWAA05W9EP027250 /**RENAVAM:** 00585424020, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 02 - MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO AUT1.0 16V COR: BRANCA /**POTÊNCIA:** 05L/077CV /**COMBUSTÍVEL:** ALC/GASOL **PLACA:** ORC-9230 /**Nº CHASSIS:** 93YBSR6RHEJ276384 /**RENAVAM:** 00997155647 **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 03 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON COR: BRANCA **POTÊNCIA:** 05L/066CV/ **COMBUSTÍVEL:** ALC/GASOL **Nº CHASSI:** 9BD15844AD6749457 **PLACA** HLF 9959 **RENAVAM:** 00482014210 **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

ITEM 04 – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV **COR:** BRANCA **/POTÊNCIA:** 05L/071 CV **/COMBUSTÍVEL:** ALC/GASOL **PLACA:** OQY - 3992 **/N° CHASSIS:** 9BWAA05W3EP034548 **/RENAVAM:** 00585418411, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____)

ITEM 05 - MARCA/MODELO: I / RENAULT KAGOO RONTANAMB **COR:** BRANCA **/POTÊNCIA:** 05L 098CV **/COMBUSTÍVEL:** ALC/GAS **PLACA:** OPQ - 8694 **/N° CHASSIS:** 8A1FC1415EL642747 **/RENAVAM:** 00533930308, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 06 – MARCA/MODELO: VW/GOL1.0 **COR:** BRANCA **/POTÊNCIA:** 05L/076CV **COMBUSTÍVEL:** ALC/GAS **PLACA:** HLF-5852 **/N° CHASSIS:** 9BWAA05U3BP188509 **/RENAVAM:** 00322446767, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 07 - MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE **COR:** AMARELA **/POTÊNCIA:** 60L/185CV **/COMBUSTÍVEL:** DIESEL **PLACA:** HLF-8111 **/N° CHASSIS:** 9532882W3CR231035 **/RENAVAM:** 00429722907, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 08 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO CARGO FLEX **COR:** BRANCA **/POTÊNCIA:** 0,62T/114CV **/COMBUSTÍVEL:** ALC/GASOL **PLACA:** HNH-0846 **/N° CHASSIS:** 9BD223155A2018176 **/RENAVAM:** 00218974710, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 09 - MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS70C17 **COR:** AMARELA **/POTÊNCIA:** 29L/170CV **/COMBUSTÍVEL:** DIESEL **PLACA:** OQM-8761 **/N° CHASSIS:** 93ZL68C01D8452889 **/RENAVAM:** 00565518208, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

ITEM 10- MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO1.8 AMBULÂNCIA **COR:** BRANCA
/POTÊNCIA: 0.62T/132CV **/COMBUSTÍVEL:** ALC/GASOL **PLACA:** OXI-7307
/Nº CHASSIS: 9BD223156E2037351 **/RENAVAM:** 01005804254, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 11- MARCA/MODELO:PLAINA DIANTEIRA VALTRA VL 1200M **Nº**
DE SÉRIE:VL12381427, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 12- MARCA/MODELO:PLAINA TRASEIRA STARA STARPLAN 3000 **Nº**
DE SÉRIE:00/4696, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

ITEM 13- MARCA/MODELO: CARRETA AGRICOLA CHASSI/MADEIRA, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

O valor de meu lance é de R\$ _____
(_____).

Assinatura do Licitante

Pessoa Física:

Nome do Licitante:

CPF: _____

Cédula de Identidade: _____

Endereço: _____

Pessoa Jurídica:

CNPJ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

MODALIDADE: LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019.

CRITÉRIO: MAIOR LANCE

O Município de Sobrália torna público que se acha aberto o LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019, para alienação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FAB/ MODELO
01	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV COR: BRANCA /POTÊNCIA: 05L/071CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: OQY -3989 /Nº CHASSIS: 9BWAA05W9EP027250 /RENAVAM: 00585424020, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2014
02	MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO AUT1.0 16V COR: BRANCA /POTÊNCIA: 05L/077CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: ORC-9230 /Nº CHASSIS: 93YBSR6RHEJ276384 /RENAVAM: 00997155647 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014/2014
03	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON COR: BRANCA POTÊNCIA: 05L/066CV/ COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL Nº CHASSI: 9BD15844AD6749457 PLACA HLF 9959 RENAVAM: 00482014210 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012/2013
04	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV COR: BRANCA /POTÊNCIA: 05L/071 CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: OQY - 3992 /Nº CHASSIS: 9BWAA05W3EP034548 /RENAVAM: 00585418411, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2014
05	MARCA/MODELO: I / RENAULT KAGOO RONTANAMB COR: BRANCA /POTÊNCIA: 05L 098CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GAS PLACA: OPQ - 8694 /Nº CHASSIS: 8A1FC1415EL642747 /RENAVAM: 00533930308, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2014
06	MARCA/MODELO: VW/GOL1.0 COR: BRANCA /POTÊNCIA: 05L/076CV COMBUSTÍVEL: ALC/GAS PLACA: HLF-5852 /Nº CHASSIS: 9BWAA05U3BP188509 /RENAVAM: 00322446767, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2011/2011
07	MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE COR: AMARELA /POTÊNCIA: 60L/185CV /COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: HLF-8111 /Nº CHASSIS: 9532882W3CR231035 /RENAVAM: 00429722907, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2011/2012
08	MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO CARGO FLEX COR: BRANCA /POTÊNCIA: 0,62T/114CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: HNH-0846 /Nº CHASSIS: 9BD223155A2018176 /RENAVAM: 00218974710, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2010/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

09	MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS70C17 COR: AMARELA /POTÊNCIA: 29L/170CV /COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: OQM-8761/ Nº CHASSIS: 93ZL68C01D8452889 /RENAVAM: 00565518208, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013/2013
10	MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO1.8 AMBULÂNCIA COR: BRANCA /POTÊNCIA: 0.62T/132CV /COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL PLACA: OXI-7307 /Nº CHASSIS: 9BD223156E2037351 /RENAVAM: 01005804254, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014/2014
11	MARCA/MODELO: PLAINA DIANTEIRA VALTRA VL 1200M Nº DE SERIE: VL12381427, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014
12	MARCA/MODELO: PLAINA TRASEIRA STARA STARPLAN 3000 Nº DE SERIE: 00/4696, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2010
13	MARCA/MODELO: CARRETA AGRICOLA CHASSI/MADEIRA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXXX

A abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019.

Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 as 16:00 horas, na Praça Dr. Rúsvel Raimund da Rocha, 49, Centro – Sobrália-MG.

Melhores informações no endereço acima ou pelo Telefax (33)3232-1149.

Sobrália – MG, 20 de maio de 2019.

RONALD ANTUNES PEREIRA JUNIOR
Presidente da CPL